



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 457

quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Sumário**Sumário.....1****Poder Executivo..... 1****Jurídico 1****PORTARIA Nº. 061/20201****PORTARIA Nº. 062/20202****Poder Executivo****Jurídico****PORTARIA Nº. 061/2020****Determina a Instauração de Processo Administrativo e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art.52, VI, c/c art. 79, II, “c”, da Lei Orgânica do Município; e:

Considerando o Ofício nº 69/2020 emitido pelo Sr. Yuran Quintão Castro, Assessor Jurídico do Município de Santana da Vargem, requerendo a abertura de Processo Administrativo, com base na documentação anexada ao referido ofício, para apurar a responsabilidade da empresa vencedora em processo licitatório

que não entregou corretamente os itens licitados.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar a responsabilidade da empresa Bruno do Carmo Ferreira, CNPJ nº 34.240.500/0001-12, por não entregar corretamente os itens licitados no processo licitatório nº 144/2019, Pregão nº 44/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02.

Art. 2º- Os documentos supramencionados nas considerações deverão ser anexados aos autos do processo.

Art. 3º- Os autos do Processo deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria nº 065, de 05 de agosto de 2019.

Art. 4º- Conceder o prazo previsto para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativos, nos termos da Lei Municipal nº. 1.151, de 10 de agosto de 2009 que “Regula o Processo Administrativo no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG”.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 457

quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 16 de dezembro de 2020.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 062/2020

Determina a Instauração de Processo Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art.52, VI, c/c art. 79, II, “c”, da Lei Orgânica do Município; e:

Considerando o Ofício nº 70/2020 emitido pelo Sr. Yuran Quintão Castro, Assessor Jurídico do Município de Santana da Vargem, requerendo a abertura de Processo Administrativo, com base na documentação anexada ao referido ofício, para apurar a responsabilidade da empresa vencedora em processo licitatório

que não entregou corretamente os itens licitados.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar a responsabilidade da empresa Med Center Comercial Ltda., CNPJ nº 00.874.929/0001-40, por não entregar corretamente os itens licitados no processo licitatório nº 25/2020, Pregão nº 07/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02.

Art. 2º- Os documentos supramencionados nas considerações deverão ser anexados aos autos do processo.

Art. 3º- Os autos do Processo deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria nº 065, de 05 de agosto de 2019.

Art. 4º- Conceder o prazo previsto para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativos, nos termos da Lei Municipal nº. 1.151, de 10 de agosto de 2009 que “Regula o



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 457 quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Processo Administrativo no âmbito do
Município de Santana da Vargem – MG”.

Art. 5º- Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 16 de dezembro
de 2020.

Renato Teodoro da Silva

Prefeito Municipal

Conteudista Jurídico: Yuran Quintão
Castro – MASP: 2745

**Responsável pela diagramação e
publicação no site:** Paulo Henrique de
Oliveira – MASP: 1094